

Da Minha Escola
Eu vejo o
Mundo!



 [colgioafi](https://www.instagram.com/colgioafi)  [colgioafi.com.br](https://www.colgioafi.com.br)  (73) 2103-5500

Manual da Família
Ensino Médio



1 a 6 (cont.) Provas da II Trimestre
11 a 15 – Aulas de Recuperação Paralela II
18 a 27 Provas de Recuperação Paralela II (Turno Oposto)
07/08 Feriado (Independência do Brasil /RECESSO)
31 a 06 - Plantão para Pais Fund. S. F e E. Médio (matutino)
PH16 – 06; PH17 – 20; PH18 -27
17 simulado somos das 13h00 às 18h30 - 3º ano Ensino Médio
24 simulado somos das 13h00 às 18h00 - - 3º ano Ensino Médio
30 – Gincana Bíblica

• **OUTUBRO**

04 – Dia de São Francisco
06 – Aula da saudade do Infantil
09, 10, 11- Semana da Criança – Infantil e Fund S. I. , 6º, 7º Ano.
09 – Estante Mágica – Ed. Infantil
10 – Estante Mágica – Fund S. Iniciais
12/13 Nossa Sra Aparecida – FERIADO/Recesso
15 Dia do Professor – FERIADO
PH19 – 11; PH20 - 25 **16 a 20 – P7 e P8 (mód. 17 ao 21)**
23 a 27 - DesAFIando o Enem

• **NOVEMBRO**

01 – Bênção das Canetas 3º ano Ensino Médio – Aula da Saudade
02/03 Finados – FERIADO/Recesso
5 e 12 – ENEM
15 Proclamação da República
21 – 1º ANO por um dia – F. S. Iniciais
22 – 6º ano por um dia
PH21 – 01; PH22 – 08; PH23 – 22; PH24 – 29
29 a 05 DEZ Provas da III Trimestre

• **DEZEMBRO**

29 a 05 DEZ Provas da III Trimestre
06- Plantão de Pais – F. S. Inicias
06 – Aula da Saudade – ED. Infantil
08 - Auto de Natal – Encerramento do ano letivo 2023
02 - Formatura do 3º ano Ensino Médio
14 – Aula da Saudade do 5º ano
15 - Formatura do 1º ano
07 a 13 DEZ - Aulas de Recuperação Final
14 a 20 PROVA RECUPERAÇÃO FINAL

24-28 Projeto de Leitura – Culminância

PH5 – 12; PH6 – 26

02 simulado somos das 13h00 às 18h30 - 3º ano Ensino Médio

16 simulado somos das 13h00 às 18h00 - 3º ano Ensino Médio

- **MAIO**

01 Dia do Trabalho

02 – Abertura do Mês Mariano

06 - Dia das Mães (dia letivo)

08 a 12 – Plantão de Pais Fund. S. Finais e Ens. Médio – Matutino (Resultados do Trimestre)

08 a 12 - Provas do I Trimestre

PH7 – 10; PH8 – 17; PH9 – 24

21 Simulado somos das 13h00 às 18h30 - 3º ano Ensino Médio

28 Simulado somos das 13h00 às 18h00 - 3º ano Ensino Médio

30- Coroação de Nossa Senhora

- **JUNHO**

13 – Aniversário do Colégio 76 anos – dia letivo.

08/09 Corpus Christi/RECESSO

PH10 – 07; PH11 – 21; PH12 – 28

12 a 16 – P3 e P4 (mód. 5 ao 10)

16 – Forró AFIANO

17 a 02 julho – RECESSO ESCOLAR

- **JULHO**

03 Início das aulas

06 - Roda de Conversa com os Pais – F. S. Finais

- **AGOSTO**

01 a 04 – **Semana da Família na escola** – Culminância do Projeto

11 Dia do Estudante - COSPLEY

PH13 – 02; PH14 – 09; PH15 – 23

28 a 01/09 – P5 e P6 (11 ao 16)

31 a 06 SET Provas da II trimestre

20 simulado somos das 13h00 às 18h30

28 a 30 - Encontro Vocacional

27 simulado somos das 13h00 às 18h00

22 - Roda de Conversa com os Pais Fundamental II e Ens. Médio

- **SETEMBRO**

05 – Abertura mês da Bíblia

Colégio São José da Ação Fraternal de Itabuna



Dec. Federal Utilidade Pública nº86.431 DO: 02-10-81Processo 34.532/71 - CNPJ

30.483.653/0001-30

Fone: (73) 2103-5500

Princípios e Normas estabelecidas pelo Colégio
Ação Fraternal de Itabuna, visando alcançar excelência
no desempenho de suas atividades educativas.

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I,
ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

Há 76 anos o Colégio São José da Ação Fraternal de Itabuna vem construindo sua história.

Educar, Instruir e amparar cidadão em hospitalidade é a **nossa Missão**, vivemos o carisma das Irmãs Franciscanas Hospitalieras, e os valores familiares aplicados à educação, cada estudante é único, aqui constroem suas próprias relações de amizade, que vão além dos portões da escola, as famílias se conhecem, se encontram, suas histórias fazem parte da nossa, tornando o ambiente escolar muito feliz!

A nossa **VISÃO** é ser referencia educacional para gerações tanto a nível pessoal, como a nível social e espiritual.

Nossos **VALORES** são: Respeito às diferenças, Solidariedade, Autoridade, Responsabilidade; Cooperação; Cordialidade; Fé e Justiça; Diálogo; Cuidado com a criação.

EQUIPE PEDAGÓGICA AFI

Diretora Geral: Irmã Ionara Leite

Diretora Pedagógica: Ana Claudia Assis

Direção: Respondem pela gestão dos níveis de ensino, em seus aspectos pedagógico e administrativo, avaliando a qualidade dos serviços que são prestados à comunidade escolar.

Psicóloga: Jamille Vieira

A **atuação do psicólogo escolar** está relacionada a prática psicológica educacional. O profissional avalia, faz intervenções, promove campanhas de prevenção, faz

orientações, colabora com o corpo docente e técnico na elaboração, implantação, avaliação e reformulação de currículos, de projetos pedagógicos, de políticas educacionais e no desenvolvimento de novos procedimentos educacionais.

Coordenadora Educação Infantil: Juliana Lino

Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Iniciais: Marilúcia Moreira

Coordenador do Ensino Fundamental Anos Finais: Natanael Macêdo

Coordenador do Ensino Médio: Marciel Macêdo

Coordenação Pedagógica: Respondem por determinados anos de ensino. São responsáveis pela supervisão e avaliação das atividades educacionais e pedagógicas, a fim de promover a permanente melhoria na qualidade educacional. Compete ainda a coordenação a orientação aos estudantes e atendimento aos familiares, estreitando a ligação entre família e escola.

Coordenador Disciplinar: Emanuel Ferreira

Orienta os estudantes e familiares, a fim de manter a disciplina e o cumprimento das regras de boa convivência no âmbito escolar.

Proposta Pedagógica do Médio

Construímos uma metodologia de ensino que capacita o aluno a aprender, ao longo do Ensino Médio, os conteúdos necessários para alcançar excelentes resultados na prova do **ENEM** e nos diversos vestibulares que desejar prestar.

Até a 2ª série do Ensino Médio, o aluno estuda quase todo o conteúdo necessário para o ENEM, **enquanto na 3ª série revê todos os assuntos**. Desenvolvemos aqui a formação crítica de nossos alunos para que se tornem cidadãos capazes de lidar com os desafios da sociedade.

As mudanças no ENEM nos levaram a reforçar a importância das habilidades e das competências associadas aos objetos do conhecimento relativos a esse segmento. Os excelentes resultados dos nossos alunos vêm do esforço em aprofundar cada conteúdo, associado a uma ou mais habilidades.

Acreditamos que, ao trabalhar dessa forma, não preparamos os estudantes só para uma prova, **preparamos cidadãos para os desafios do século XXI**.

SERVIÇOS

Secretaria: Funciona diariamente em horário das 08h às 12:00h, das 14:00h às 17h, é o local para onde os pais ou responsáveis legais devem se dirigir para qualquer tipo de informação inicial e para solicitação de documentação escolar.

UNIFORME ESCOLAR

O uniforme é de uso obrigatório em nosso colégio para os alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.

NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE:

Camisas de times de futebol, roupas de dormir, camisetas, ou qualquer outra peça que descaracterize o padrão do fardamento do colégio.

DOENÇAS/REMÉDIOS E ACIDENTES

Doenças infectocontagiosas

Constatada a doença, ou em caso de suspeita, devemos ser avisados imediatamente pelos familiares.

Em caso de acidentes graves, tomaremos as providências conforme orientação da família, registrada na ficha de matrícula, e será ela comunicada imediatamente.

PROJETOS ANUAIS 2023

• **FEVEREIRO**

01 – Início do ano letivo 2023

(ens. Fun anos finais e ensino médio)

25 de fevereiro – Acolhida aos pais Equipe Religiosa. (Momento de Espiritualidade e Pedagógico). 8h.

17 de fevereiro AFI Folia 2023 (matutino)

20-22 Carnaval – Feriado

PH1- 15

22 – Início da Quaresma e Abertura da Campanha da Fraternidade.

• **MARÇO**

Ph2 - 01; ph3 – 15; ph4 – 29

06 a 10 – Avaliação diagnóstica (3º ano anos iniciais a 1º do médio) das 7h00 às 18h00

12 simulado Somos das 13h00 às 18h30 3º ano Ensino Médio online

19 simulado Somos das 13h00 às 18h00 3º ano Ensino Médio online

18 - Desperta Pais

19 Dia de São José

• **ABRIL**

01 – Caminhada da Fraternidade (dia letivo) - Culminância

Dias Santos:

02 Domingo de Ramos

03 a 05 – Momento de Espiritualidade

06 e 07 – Quinta - feira (Santa) e Sexta-feira (Santa – Recesso)

10 a 14 - P1 e P2 (mód. 01 a 04)

21 Tiradentes – FERIADO

delas participar ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social, nas dependências ou imediações do estabelecimento. VIII -utilizar de imagens e/ou comentários de colegas, professores e funcionários em redes sociais sem a devida autorização, sob pena das sanções presentes no Regimento Escolar.

IX- proibido o uso de qualquer tipo de drogas ou entorpecentes no ambiente escolar.

Avaliações 2023

Ano letivo composto de 3 trimestres.

Em cada trimestre a avaliação (nota) valerá de zero a 10 pontos. O estudante estará aprovado caso tire nota 6,0 ou acima de 6,0. Caso a nota esteja abaixo de 6,0 terá o direito de fazer Recuperação Paralela.

A nota da Recuperação 1 (R1) irá substituir a nota do trimestre 1(T1) e a nota da Recuperação 2 R(2) irá substituir a nota do segundo trimestre (T2). Isso ocorrerá quando a nota da Recuperação Paralela for maior que é a nota do trimestre.

Ao final do ano a somatória das 3 maiores notas dos 3 trimestres será somada por média aritmética, **caso o aluno não alcance 18 pontos** o aluno deverá fazer recuperação final, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) . **O estudante estará aprovado caso tire no mínimo 5.**

Caso o aluno tenha perdido no primeiro trimestre e faça a opção de não fazer a Recuperação Paralela 1 e no segundo semestre ele tirar nota 6,0 ou acima de 6,0 ele não terá o direito de fazer a Recuperação 2. Neste caso a somatória será com os 3 trimestres, descartando uso tá das recuperações paralelas para sua média final.

Média do Trimestre 1 (T1)	Rec. 1	Média do Trimestre 2 (T2)	Rec. 2	Média do Trimestre 3 (T3)	Média Final	Rec. Final
					$[(\text{Maior entre T1 ou R1}) + (\text{Maior entre T2 e R2}) + \text{T3}] \div 3 = \text{Média Final}$	

ATENDIMENTO AOS PAIS

O colégio faz reuniões de pais e mestres, rodas de conversas, plantões pedagógicos (constantes no calendário e/ou por avisos escritos) e atendimentos diversos mediante necessidade.

SEGURANÇA DOS ALUNOS

Os pais e /ou responsáveis deverão informar à professora, coordenadora e setor de portaria, o nome da pessoa responsável em trazer e pegar a criança no dia a dia no colégio.

A Coordenação está presente todos os dias na escola das 07:00 às 12:00.

Biblioteca: Nossa biblioteca tem o acervo permanentemente atualizado. Fica aberta para alunos dentro de seu horário de aula e presta serviço de apoio à pesquisa.

Ao emprestar um livro, favor atentar para o prazo de devolução, caso o livro não seja devolvido dentro do prazo, entraremos em contato com os responsáveis para que façam a reposição do livro ao acervo da escola.

Tesouraria: Funciona diariamente em horário das 08h às 12:00h , das 13h00min às 16h, é o local para onde os pais ou responsáveis legais devem se dirigir para qualquer tipo de informação financeira.

Recepção: Funciona diariamente em horário das 07h às 12:00h , e das 13h00min às 16h, é o local para onde os pais ou responsáveis legais devem se dirigir para qualquer tipo de informação sobre a comunicação com Coordenação e Direção.

Comunicação entre Família e Escola: A comunicação é muito importante, por isso buscamos formas diversificadas de efetivá-la. Mantenham sempre seus telefones e e-mails atualizados na secretaria.

Agenda escolar on-line: Utilizamos a agenda escolar digital App ACTIVE para promover a comunicação entre as famílias e a Escola e acompanhamento do boletim digital. Dúvidas de acesso entrar em contato com a Secretaria.

Agenda escolar física: Importante para anotações diárias e comunicação Escola x Família.

Entrada e saída da Escola:

SEGUIMENTO	DIA	HORÁRIO ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
Educ. Infantil	06/02/2023	7h 30 minutos	11h 30 minutos
Fundamental e séries Iniciais	06/02/2023	7 horas	11h 30 minutos
Fundamental II e Séries Finais	01/02/2023	7 horas	11h 30 min ou 12h20min
Ensino Médio	01/02/2023	7 horas	11h 30 min ou 12h20min

O estudante só será entregue aos pais, as pessoas autorizadas em nosso cadastro na secretaria, mediante a apresentação do documento de identidade. Caso a pessoa que venha buscar o aluno não esteja identificada em nosso cadastro, os responsáveis deverão informar a secretaria da escola. Não entregaremos o mesmo até conseguirmos contato com os pais ou responsáveis legais.

Saídas ou Faltas

As saídas dos alunos antes do horário previsto, devem ser comunicadas e justificadas ao coordenador disciplinar e ao coordenador pedagógico em presença dos Pais ou ligação telefônica.

Em casos especiais (exames médicos, atrasos justificados ou outros) poderão apresentar atestado médico ou serem justificados, pelos pais ou responsáveis na agenda escolar, ou um telefonema, para que sejam analisados.

Corpo Docente

ART. 136. O Corpo Docente é constituído de todos os alunos regularmente matriculados.

ART.137. Constituem Direitos dos Estudantes

Constituem direitos do aluno os emanados deste Regimento, das normas de ensino e das demais disposições legais atinentes, bem como:

- I - participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação promovidas pelo Estabelecimento de Ensino;
- II - ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações nem preferências, pelos diretores, professores, funcionários e colegas;
- III- apresentar sugestões à Diretoria do Estabelecimento;
- IV - representar, em termos, e por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou deficiências de professores, diretores, funcionários e serviços do Estabelecimento;
- V- defender-se quando acusado de qualquer falta, assistido por seu representante legal se necessário;
- VI - utilizar as instalações e dependências do Estabelecimento que lhe forem destinadas, na forma e nos horários para isto reservados e autorizados;
- VII – ser orientado em suas dificuldades;
- VIII - receber seus trabalhos, tarefas e provas devidamente corrigidas e avaliadas em tempo hábil;
- IX – submeter-se à avaliação de aprendizagem;
- X - requerer, através de seu responsável, 2ª chamada, revisão de provas e recuperação, observado o previsto neste Regimento;
- XI - tomar conhecimento, através do boletim escolar ou outro meio próprio, de notas e frequência obtidas;
- XII – requerer segunda chamada e revisão de prova, por motivo justificado, a juízo da direção.
- XIII - requerer cancelamento da matrícula ou transferência, quando maior de idade, ou através do pai ou responsável, quando menor.
- IX- ser informado dos resultados da sua aprendizagem.

ART. 138. Constituem deveres do estudante

- I - frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas e demais atividades escolares;

II - tratar com cordialidade, respeitando as normas de convivência, os diretores, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas;

III – usar diariamente o uniforme escolar e apresentar-se para as aulas de Educação Física com o uniforme adequado;

IV - respeitar às normas disciplinares do Estabelecimento, dentro e fora dele;

V - apresentar solicitação assinalada pelo responsável para fins de saída antecipada.

VI – zelar pelo nome do Colégio, prestigiando suas iniciativas;

VII - colaborar na preservação do patrimônio escolar, respondendo e indenizando os danos que causar;

VIII - comunicar à Direção o seu afastamento temporário, por motivo de doença ou outros;

IX – indenizar prejuízo, quando produzir dano material ao Estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas e funcionários;

X - observar, fielmente, os preceitos de higiene pessoal bem como zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, material e móveis da escola;

XI - abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;

XII - comparecer às solenidades e festividades cívicas e sociais promovidas pelo Estabelecimento;

XIII - agir com probidade, na execução dos trabalhos e provas escolares;

XIV - através dos seus pais ou responsáveis, pagar, com pontualidade, a anuidade, suas prestações e demais encargos ou taxas escolares, decorrentes do contrato de prestações de serviços que se firma automaticamente com a matrícula;

XV - responsabilizar-se por qualquer objeto de valor ou estima pessoal que traga para o colégio

XVI - obedecer aos dispositivos deste Regimento.

Artigo 139 - É vedado ao aluno:

I - promover, sem autorização do Diretor, sorteios, campanhas. Rifas, coletas ou subscrições, usando, para tais fins, o nome do Estabelecimento;

II - distribuir no recinto do Estabelecimento quaisquer boletins ou impressos sem autorização da Direção;

III - ocupar-se durante as aulas de assuntos a elas estranhos;

IV - fornecer ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade, no recinto escolar;

V – negar-se a assistir a aula de determinada disciplina uma vez que o regimento do Colégio respalda a mesma na grade curricular aprovada pela SEC/BA.

VI - ausentar-se da sala de aula sem permissão do professor e do Estabelecimento sem autorização da Direção.

VII – portar armas ou material que represente perigo para saúde, promover brigas e